Art. 7º O Defensor Público que funcionar durante o período abrangido nesta resolução deverá encaminhar ao Coordenador/ Diretor relatório circunstanciado dos atendimentos e ocorrências, bem assim das providências tomadas até o dia 14 de janeiro de 2014.
Art. 8º Além das sanções disciplinares aplicáveis, o descumprimento do disposto nesta resolução implicará no desconto salarial correspondente aos dias não trabalhados, devendo a Corregedoria Geral e o Defensor Público Geral, bem como as Diretorias competentes e as Coordenações da Capital e do Interior empreenderem as medidas fiscalizadoras cabíveis.
Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos nove dias do mês de dezembro de 2013.
ADALBERTO DA MOTA SOUTO
Sub-defensor Público Geral
Membro Nato
FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO
Corregedora Geral
Membro Nato
TÂNIA MARA LOSINA
Membro Titular
VLADIMIR KOENIG
Membro Titular
MARCUS VINÍCIUS FRANCO
Membro Titular
DYEGO MAIA
Membro Titular
MARCOS ASSAD
Membro Titular

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627036

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2012, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP E A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:
Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,** doravante denominada **SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.952/0001-01, neste ato representada por seu titular, o Exmo. Sr. Secretário, **LUIZ FERNANDES ROCHA,** brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade n.º 2451614-PC/PA e do C.P.F n.º 109.099.902-04, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/Pa, na Rua Maracanã, Cj. Médici I, n.º 107, bairro Marambaia ao final assinado, e de outro lado a **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS,** doravante denominada **SEOP**, com sede nesta cidade na Travessa do Chaco n.º 2158, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.154.911/0001-15, representada neste ato por seu titular, o Exmo. Sr. Secretário, **JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO,** brasileiro, casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade n.º 2361989-SSP/PA e do CPF n.º 136.063.282-49, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 722, apto. 101, CEP. 66.015-040, resolvem de comum acordo celebrar este TERMO ADITIVO com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 101 de 04.05.2000 e conforme cláusulas e condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Primeira do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2012, ficando com a seguinte redação: reforma e ampliação da sala de monitoramento do CIOP/SEGUP e construção de 05 (cinco) Unidades Integradas PROPAZ – UIPP nos municípios de Novo Repartimento, Palestinas do Pará, Jacareacanga, Placas e Belém/Tapanã, conforme reformulação do Plano de Trabalho.
CLÁUSULA SEGUNDA – Com fulcro no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, resolve reformular o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2012 que ficará com o **valor global de R$4.716.894,39** (quatro milhões, setecentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e trinta e nove centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, continuam válidas e em vigor para todos os efeitos legais.
CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo será publicado de forma reduzida no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
E, por estarem de acordo, as partes assinam este Terceiro Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.
Belém (Pa), 09 de dezembro de 2013.
LUIZ FERNANDES ROCHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
TESTEMUNHAS:
1 _____
2 _____

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627140

PORTARIA Nº. 2.093/2013- GAB/SAGA/SEGUP
Belém-PA, 11 de dezembro de 2013.
O Exmº. Sr. **CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA**, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, no uso de suas atribuições, e;
CONSIDERANDO o que dispõe sobre a Comissão Especial de Licitação encarregada do Procedimento Licitatório relativo à **SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – REVITALIZAÇÃO DA SALA DE TATAME NO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PUBLICA – IESP;**
CONSIDERANDO os termos do artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666/93;
CONSIDERANDO a conveniência da Administração Pública.
RESOLVE:
1- REVOGAR o inteiro teor da Portaria nº. 1.954/2013-GAB/SAGA/SEGUP**,** publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº.32.528 de 25/11/2013, nº de publicação:617871;
2- DESIGNAR os servidores **EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS**, Delegado de Policia Civil, matricula nº. 5127360, **ITALO JULIANO GARCIA VAZ**, Assistente de Desenvolvimento Social, matrícula nº: 57225259-3 e **ALDENOR COELHO DA SILVA**, Escriturário, matrícula nº. 32799-79, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Especial de Licitação desta Secretaria, a partir da data de sua publicação com vigência até o término dos trabalhos relativos ao certame licitatório
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

TERMO DE REVOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627566

Processo Licitatório nº 2013/484927
Pregão Eletrônico nº 21/2013-FISP
A Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art 49 a Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO a publicação do aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2013-FISP, no dia 01/11/2013 no jornal de grande circulação, no comprasnet, no IOEPA e no mural de licitações do COMPRASPARA, informando a abertura do certame licitatório para o dia 13/11/2013;
CONSIDERANDO o Ofício nº 99/2013-DTE/CBMPA de 06/11/2013, solicitando a suspensão da referida licitação, para retificação no orçamento e mapa comparativo constantes do processo acima referendado;
CONSIDERANDO ainda, o Ofício nº 0600/13-Gab. Cmdo de 09/12/2013, de cancelamento definitivo do processo licitatório, em virtude de substituição das especificações técnicas, que compõem a solicitação de despesa que gerou o certame em referência;
RESOLVE:
REVOGAR o processo licitatório, tombado sob o n.º 2013/484927, que originou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2013 – FISP, cujo objeto é aquisição de 22 (vinte e dois) equipamentos para radiocomunicação (rádios de telecomunicação), visando atender demanda das Unidades fixas e móveis do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.
Belém, 10 de dezembro de 2013.
BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

Polícia Civil

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 626834
Contrato: 91-PCE
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de coleta, transportes, incineração e destinação final de lixo patológico (lixo hospitalar) oriundo da Diretoria de Atendimento ao Servidor
Valor Total: 14.688,00
Data Assinatura: 10/12/2013
Vigência: 27/12/2013 a 27/12/2014
Pregão Eletrônico: 30/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06303133147280000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: PLAMAX SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS LTDA
Endereço: Est Santana do Aurá, S/N
CEP. 67020-590 - Ananindeua/PATelefone: 9132350401
Ordenador: CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 626890
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 12/12/2013
Valor: 43.646,04
Vigência: 12/12/2013 a 12/12/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo ao Contrato, tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 040/2011-PCE por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12/12/2013 a 12/12/2014, bem como a aplicação da correção monetária de 0,64%
Contrato: 40-PCE
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134225920000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: CLARO S.A
Endereço: R dos Mundurucus, Bairro: Cremação, 3100
CEP. 66040-033 - Belém/PA
Telefone: 9184110842 Fax: 9184616191
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

PORTARIA Nº 023/2013-DGPC/DIVERSOS DE 04/12/13
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627033
CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 5º da lei Complementar nº 022/94, compete a Polícia Civil, entre outros, a prevenção da ordem e dos direitos, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização de jogos e diversões públicas;
CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.423 de 31 de Agosto de 1982, determina a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;
CONSIDERANDO que o estabelecimento denominado "Maninho Auto peças", localizado na Travessa Pedro Miranda nº 111- bairro da Pedreira, , nesta Capital, de propriedade do Sr. GERSON AUGUSTO DE ALMEIDA BARROS, foi objeto de IPL tombado sob o nº 00352/2012.000125-4, na DRCO/DRFVA, ensejando o Processo Administrativo Aparatório nº 007/2012-PAA/DPA, de 07/11/2012., instaurado com escopo de averiguar denúncia de irregularidades atribuídas ao estabelecimento em tela;
CONSIDERANDO a conclusão do PA nº 007/2012-PAA/DPA, pela Cassação do Alvará de Licenciamento do estabelecimento denominado "Maninho Auto Peças", por ter sido constatado as irregularidades apuradas no IPL nº 00352/2012.000125-4;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 728/2013-CONJUR, de 20/11/2013, de lavra da Sra. Kelly Cristina Barros castelo Branco, Coordenadora-Chefe/CONJUR;
RESOLVE: I – Acatar integralmente os termos do Relatório firmado pelo Presidente do Processo Administrativo nº 007/2012-GAB/DPA e o Parecer Jurídico n° 728/2013-CONJUR, datado de 20/11/2013;
II - CASSAR o REGISTRO e o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento "MANINHO AUTO PEÇAS", localizado na Travessa Pedro Miranda nº 111- bairro da Pedreira, , nesta Capital, de propriedade do Sr. GERSON AUGUSTO DE ALMEIDA (REG- 1669859), com base no art. 15, inciso IV, do Decreto nº 2.423, de 31.08.1982;
III – Determinar à Diretoria de Administração e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA
Delegada Geral da Polícia Civil - Em exercício

CONTINUA NO CADERNO 2